



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.448 , DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIOS EXONERADOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ITEM	NOME	DATA DA EXONERAÇÃO
001	JOSE EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	31.12.2014
002	SHASE COSTA DE AZEVEDO	07.01.2015
003	UILIAN HONORATO TRESSMANN	14.01.2015
004	ANDRÉ DE MEDEIROS JORGE	15.01.2015

*aurp*